



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA-PE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JOSE MARQUES
TEXEIRA BARBOSA

PORTARIA MUNICIPAL: Nº 030/2025

GESTOR DO CONTRATO: JOSE MARQUES TEXEIRA
BARBOSA

PORTARIA MUNICIPAL:

FISCAL DO CONTRATO: PAULO RICARDO DE SOUSA
FEITOSA

PORTARIA MUNICIPAL: Nº491/2025

1. OBJETO:

a presente contratação tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA-PE, COM O OBJETIVO DE AVALIAR A PERCEPÇÃO DOS CIDADÃOS SOBRE A GESTÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EM ÁREAS COMO EDUCAÇÃO, SAÚDE, INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE, VISANDO FORNECER SUBSÍDIOS PARA O PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, PROMOVENDO O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO E A SATISFAÇÃO DOS MUNICÍPIES, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PESQUISA, A COLETA DE DADOS JUNTO À POPULAÇÃO, A ANÁLISE DOS RESULTADOS E A APRESENTAÇÃO DOS DADOS DE FORMA CLARA E OBJETIVA, COM ENTREGA DE RELATÓRIO FINAL CONTENDO PRINCIPAIS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES, SEGUINDO AS MELHORES PRÁTICAS METODOLÓGICAS E ÉTICAS, GARANTINDO A PRIVACIDADE E CONFIDENCIALIDADE DOS ENTREVISTADOS, BEM COMO A TRANSPARÊNCIA E IMPARCIALIDADE NA COLETA, TRATAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA-PE.**

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A contratação de empresa especializada para a realização de pesquisa de opinião pública no município de Água Preta-PE é essencial para avaliar a percepção dos cidadãos em relação à gestão pública do Poder Executivo Municipal, abrangendo áreas estratégicas como educação, saúde, infraestrutura, agricultura, assistência social e meio ambiente. A pesquisa fornecerá dados concretos que auxiliarão na tomada de decisões governamentais, permitindo a adequação das políticas públicas às reais necessidades da população, promovendo uma gestão mais eficiente, participativa e transparente.

2.2 A necessidade da contratação também se justifica com base em fundamentos legais e administrativos. O artigo 23 da Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos



do usuário dos serviços públicos da administração pública, estabelece a obrigatoriedade da implementação de mecanismos de controle e avaliação da satisfação do usuário quanto aos serviços prestados. Esse artigo reforça a importância de instrumentos como pesquisas de opinião para monitorar a qualidade dos serviços públicos, permitindo que os gestores adotem medidas corretivas e aperfeiçoem as políticas governamentais.

2.3 A Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em seus princípios norteadores, destaca a necessidade de eficiência e efetividade na gestão pública, o que reforça a importância da obtenção de informações precisas para subsidiar a elaboração, monitoramento e aprimoramento de programas e políticas públicas municipais.

2.4 A pesquisa também atende aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, garantindo que a administração pública atue com transparência, permitindo o controle social e a participação da comunidade na formulação e avaliação das ações governamentais.

2.5 O levantamento de dados sobre a satisfação dos munícipes possibilita uma administração mais responsiva, ajustando estratégias e investimentos conforme as demandas apontadas na pesquisa, otimizando o uso dos recursos públicos e fortalecendo a confiança da população na gestão municipal.

2.6 JUSTIFICATIVA TÉCNICA

2.7 A Administração Pública Municipal de Água Preta-PE enfrenta a ausência de mecanismos técnicos e sistematizados para aferir, com precisão, a percepção da população em relação à qualidade dos serviços públicos prestados e à gestão municipal. Essa lacuna dificulta a identificação de áreas prioritárias para melhorias, a definição de políticas públicas baseadas em evidências e a efetiva participação popular na gestão pública.

2.8 A ausência de dados concretos compromete a transparência, a eficiência administrativa e a aderência das ações governamentais às reais necessidades da população. Nesse contexto, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a execução de pesquisa de opinião pública, de forma a subsidiar decisões administrativas com base em indicadores reais, promover a avaliação contínua dos serviços ofertados e aprimorar o planejamento estratégico da gestão metodologia científica, amostragem, estatística e análise de dados, além da mobilização de recursos humanos e tecnológicos adequados.

2.9 Sob o aspecto econômico, a contratação direta com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 é justificada por se tratar de serviço de baixo valor, cujo custo estimado não ultrapassa o limite legal para dispensa. Além disso, a contratação pontual, mediante pesquisa de preços no mercado, revela-se mais vantajosa do que a constituição de equipe própria ou a realização do serviço por meios indiretos, garantindo economicidade, celeridade e eficiência à Administração.

3.0 POSSÍVEIS METODOLOGIAS A SEREM APLICADAS:

Entrevistas Presenciais: Serão realizadas entrevistas estruturadas em locais estratégicos do município. **Amostragem Estratificada:** A amostra será definida de forma estratificada, considerando aspectos como faixa etária, gênero, localização geográfica e classe social, para garantir que todos os segmentos da população sejam adequadamente representados. Isso permitirá uma análise mais detalhada e precisa das percepções de diferentes grupos da sociedade.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
	SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO	Und	06	R\$ 10.408,00	R\$ 62.448,00



1

**PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
ÁGUA PRETA-PE**

A EMPRESA CONTRATADA
SERÁ RESPONSÁVEL PELAS
SEGUINTE ATIVIDADES:

**ELABORAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE PESQUISA:**

A CONTRATADA DEVERÁ
DESENVOLVER O
INSTRUMENTO DE PESQUISA
ADEQUADO PARA A COLETA
DE DADOS, QUE PODE INCLUIR
QUESTIONÁRIOS
ESTRUTURADOS,
ENTREVISTAS E/OU OUTROS
MÉTODOS DE COLETA DE
INFORMAÇÕES,
CONSIDERANDO AS
ESPECIFICIDADES DO
MUNICÍPIO E AS ÁREAS DE
AVALIAÇÃO. O INSTRUMENTO
DEVERÁ SER APROVADO PELA
SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUA PRETA.

**DEFINIÇÃO DA AMOSTRA E
METODOLOGIA:**

A EMPRESA DEVERÁ DEFINIR
A AMOSTRA REPRESENTATIVA
DA POPULAÇÃO DE ÁGUA
PRETA, GARANTINDO A
DIVERSIDADE E A
REPRESENTATIVIDADE DAS
DIFERENTES FAIXAS ETÁRIAS,
GÊNEROS, BAIROS E
OUTROS FATORES
RELEVANTES. A
METODOLOGIA DE APLICAÇÃO
DA PESQUISA DEVERÁ
SER CIENTIFICAMENTE
EMBASADA, CONSIDERANDO
BOAS PRÁTICAS DE PESQUISA



SOCIAL E AS NECESSIDADES
DO MUNICÍPIO.

COLETA DE DADOS:

A EMPRESA SERÁ
RESPONSÁVEL PELA
APLICAÇÃO DA PESQUISA
JUNTO À POPULAÇÃO DE AGUA
PRETA, UTILIZANDO OS
MÉTODOS DEFINIDOS NO
INSTRUMENTO APROVADO. A
COLETA PODERÁ SER
REALIZADA POR MEIO DE
ENTREVISTAS

PR

ESENCIAIS, TELEFÓNICAS,
DIGITAIS OU OUTROS MEIOS
ADEQUADOS À REALIDADE
LOCAL, SEMPRE RESPEITANDO
OS PRINCÍPIOS DE
CONFIDENCIALIDADE, ÉTICA E
TRANSPARÊNCIA.

ANÁLISE DOS RESULTADOS:

APÓS A COLETA, A
CONTRATADA DEVERÁ
REALIZAR A ANÁLISE
ESTATÍSTICA E QUALITATIVA
DOS DADOS OBTIDOS,
IDENTIFICANDO AS PRINCIPAIS
TENDÊNCIAS E RESULTADOS
DA PESQUISA, COMO PONTOS
FORTES E ÁREAS QUE
NECESSITAM DE
MELHORIAS. A ANÁLISE
DEVERÁ SER CLARA,
OBJETIVA E FUNDAMENTADA,
POSSIBILITANDO UMA
INTERPRETAÇÃO CORRETA
DOS DADOS.

**ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO
FINAL:**

A EMPRESA DEVERÁ
APRESENTAR UM RELATÓRIO
FINAL CONTENDO A ANÁLISE



DOS RESULTADOS DA PESQUISA, COM GRÁFICOS, TABELAS E INTERPRETAÇÕES CLARAS E ACESSÍVEIS. O RELATÓRIO DEVERÁ DESTACAR AS PRINCIPAIS CONCLUSÕES E APRESENTAR RECOMENDAÇÕES

PARA O APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS NAS ÁREAS AVALIADAS. O DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO CONTRATO.

TRANSPARÊNCIA E CONFIDENCIALIDADE:

A EMPRESA CONTRATADA DEVE GARANTIR A TRANSPARÊNCIA NO PROCESSO DE COLETA E ANÁLISE DOS DADOS, RESPEITANDO A PRIVACIDADE E CONFIDENCIALIDADE

DOS ENTREVISTADOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COMO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LEI Nº 13.709/2018).

PRAZO E ENTREGAS:

O SERVIÇO DEVERÁ SER REALIZADO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO, COM A ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL NO PRAZO MÁXIMO DE UMA SEMANA APÓS A CONCLUSÃO DA COLETA DE DADOS. A EMPRESA DEVERÁ TAMBÉM DISPONIBILIZAR UM CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, DETALHANDO AS ETAPAS DO



TRABALHO E OS PRAZOS PARA CADA FASE.				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 62.448,00 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

PESQUISA DE PREÇOS: Foram realizadas pesquisas de preços, conforme Art. 23; da Lei nº 14.133/2021, pelo setor requisitante para atender a demanda do objeto especificado neste documento, conforme documentos em anexos. Sendo o valor estimado **total R\$ 62.448,00 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)**. Os preços estimados foram obtidos por pesquisas junto as empresas especializadas, devidamente anexado aos autos.

5. DESPESAS: As despesas ocorrerão pela dotação orçamentária a seguir:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA PRETA

02 PODER EXECUTIVO

02 15 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

02 15 00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04 administração

04 121 planejamento e orçamento

04 121 0401 APOIO AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 121 0401 4010 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

FICHA – 788 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

6. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO:

I – O prazo para execução dos serviços será de **12 (Meses)**, contados a partir da assinatura do contrato e do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE.

II – Dentro deste prazo, a CONTRATADA deverá:

a) elaborar e apresentar o instrumento de pesquisa para aprovação da CONTRATANTE,

b) realizar a coleta de dados junto à população, após a aprovação do instrumento de pesquisa;

c) proceder à tabulação, análise e interpretação dos dados coletados;

d) apresentar à CONTRATANTE relatório final, em versão física e digital, após a conclusão da análise dos dados.

III – O prazo de execução poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas no art. 141 da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificado e autorizado pela autoridade competente.

7.1 LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

I – A execução dos serviços será feita no município como todo.

II – A entrega dos relatórios parciais e do relatório final deverá ser realizada, em meio físico e digital, junto à Prefeitura Municipal de Água Preta/PE, localizada no endereço institucional da sede do Poder Executivo Municipal, ou em outro local que venha a ser formalmente indicado pela CONTRATANTE.

8.2 UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Prefeitura Municipal De Agua Preta. RESPONSÁVEL: JOSE MARQUES TEXEIRA BABOSA.

9.0. PRAZO PARA PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado à Contratada, em até 30 (trinta) dias corridos, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens ou de recibo, conforme o caso, acompanhado da apresentação



de Nota Fiscal / fatura discriminativa, devidamente atestada pelo servidor competente.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Água Preta/PE, 03 de setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA PRETA
CNPJ Nº 30.935.256/0001-51
JOSE MARQUES TEXEIRA BARBOSA

Ciente e de acordo:

Paulo Ricardo de S. Feitosa

PAULO RICARDO DE SOUSA FEITOSA
FISCAL RESPONSÁVEL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 491/2025

JOSE MARQUES TEXEIRA BARBOSA
GESTOR RESPONSÁVEL
PORTARIA MUNICIPAL: Nº 030/2025